MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COMISSÃO LOCAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

ADITIVO X AO EDITAL PROPPG Nº 03/2024 - PIBITI/CNPQ

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CPQ/PROPPG) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar o inciso X subitem 6.1 e o inciso VIII do subitem 6.2 do Edital PROPPG Nº 03/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), que passa a vigorar da seguinte forma:

6 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DEINICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

6.1 Para o orientador:

Onde se lê:

X - Preparar o bolsista para a apresentação dos resultados finais da pesquisa, através de Resumo Expandido, no Encontro de Iniciação Científica da UNILAB, critério de avaliação final do(s) bolsista(s);

Leia-se:

X - Preparar o bolsista para a apresentação dos resultados finais da pesquisa, através de Resumo, no Encontro de Iniciação Científica da UNILAB, critério de avaliação final do(s) bolsista(s);

6.2 Para o bolsista:

Onde se lê:

VIII - Após a conclusão do projeto, apresentar os resultados finais da pesquisa, no formato de Resumo Expandido, no Encontro de Iniciação Científica da UNILAB (Semana Universitária);

Leia-se:

VIII - Após a conclusão do projeto, apresentar os resultados finais da pesquisa, no formato de Resumo, no Encontro de Iniciação Científica da UNILAB (Semana Universitária);

Redenção, 26 de agosto de 2024.

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 25/08/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260295** e o código CRC **81CBAE66**.